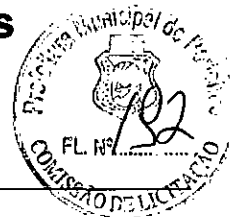


**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - Aquisição de material médico hospitalar destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde de Porteiras/CE.

**2 – JUSTIFICATIVAS**

**2.1 – Da Necessidade da Aquisição**

2.1.1 – A aquisição dos produtos em pauta decorre da competência administrativa em relação ao sistema de saúde, para viabilizar maior eficácia das atividades relacionadas à saúde pública de Porteiras/CE, disponibilizando materiais adequados ao atendimento de pacientes assistidos através das Unidades Básicas de Saúde da Família e do Hospital Municipal, oferecendo, dessa forma, subsídios suficientes e essenciais para os profissionais de saúde desempenharem suas funções em relação a demanda de atendimentos à população local, em atenção ao interesse público.

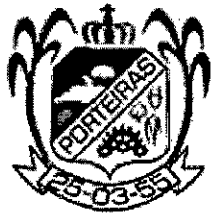
**2.2 – Da divisão de lotes**

2.2.1 - Tais itens foram agrupados em LOTES, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, além disso, com a maior quantidade fornecida através da formação dos lotes, a administração poderá contratar por preços menores uma vez que a maior quantidade representa maior margem de lucro à contratada e possíveis descontos ao contratante.

2.2.2 - Vale destacar ainda que os itens foram unificados em “LOTES” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento “Menor Preço por Lote”, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

### 3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**3.1** - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, o que determina as Leis complementares nº123/2006 e nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

**3.2** - Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

**3.3** - A proposta final para cada lote não poderá conter item/ns com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

### 4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DOS LOTES.

**4.1** - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

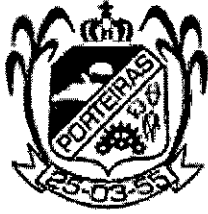
#### Lote 01 - Material Hospitalar I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Agulha Descartável para Glide 13x4,5 c/100	CX	60	28,00	1.680,00
0002	Agulha Descartável para Glide 25x7 c/100	CX	70	19,95	1.396,50
0003	Agulha Descartável para Glide 25x8 c/100	CX	150	19,95	2.992,50
0004	Agulha Descartável para Glide 40x12 c/100	CX	150	23,16	3.474,00
0005	Seringa Descartável 1ml ins c/ agulha 13x3,8 (27,5G 1/2)	UND	8000	0,88	7.040,00
0006	Seringa Descartável 3ml c/Agulha 20x5,5.	UND	7000	0,75	5.250,00
0007	Seringa Descartável 3ml c/Agulha 25x7.	UND	10000	0,80	8.000,00
0008	Seringa Descartável 5ml c/Agulha 25x7.	UND	23000	0,73	16.790,00
0009	Seringa Descartável 5ml c/Agulha, bico luer lock 25x7.	UND	1500	0,87	1.305,00
0010	Seringa Descartável 10ml c/Agulha 25x7.	UND	24000	1,29	30.960,00
0011	Seringa Descartável 10ml s/Agulha 25x7.	UND	3000	1,19	3.570,00
0012	Seringa Descartável 20ml c/Agulha 25x7.	UND	10000	1,79	17.900,00
0013	Agulha Descartável para Glide 20x5,5 c/100	CX	30	18,99	569,70
0014	Seringa Descartáveis 1ml bico luer slip com Agulha 13x0,45mm	UND	4500	0,76	3.420,00
<b>Total: R\$ 104.347,70</b>					

#### Lote 02 - Material Hospitalar II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido acético 5% emb. de 1000ml	UND	50	19,09	954,50
0002	Vaselina líquida 1000ml	UND	20	63,00	1.260,00
0003	Álcool 70% embalagem de 1000ml	UND	2500	15,79	39.475,00
0004	Clorexidina antisséptico 1000ml.	UND	40	35,13	1.405,20
0005	Éter Comercial 1000ml.	UND	15	69,00	1.035,00
0006	Formol 10% 1000ml.	UND	15	19,89	298,35
0007	Gel para ultrassom 5KG.	UND	19	55,90	1.062,10
0008	Iodopolividona sol. aquosa 1000ml (Tópico) 1000ml (PVPI).	UND	90	65,00	5.850,00
0009	Iodopolividona sol. c/tensoativos 100 ml (Degermante) 1000ml (PVPI).	UND	40	68,90	2.756,00
0010	Lugol (iodeto inorgânico) 5% 500ml.	UND	100	274,97	27.497,00
0011	Óleo dersenil (Loção Dieosa Anti-Escaras) 200ml	UND	400	22,86	9.144,00
0012	Óleo mineral 100% (uso tópico), frasco com 100ml.	UND	100	9,64	964,00
0013	Clorexidina AQUOSA 2% 1L	L	10	31,90	319,00
0014	Clorexidina AQUOSA 0,12% 1 L	L	10	33,26	332,60
0015	Clorexidina ALCOOLICA 2 % 1 L	L	10	34,90	349,00
0016	Clorexidina DERGEMANTE 2 % 1 L	L	10	34,79	347,90
<b>Total: R\$ 93.049,65</b>					

#### Lote 03 - Material Hospitalar III



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



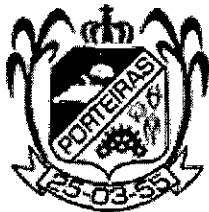
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Detergente líquido enzimático - solução limpadora enzimática, com no mínimo 05 enzimas: lipase, protease celulose e mananase, contendo álcool polialcoxilado e detergente e tensoativos não iônicos; ph neutro, não corrosivo, biodegradável, atóxico; com atividade mínima proteolítica e amilolítica; não irritante dérmica e ocular; específico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos, manual ou equipamento automatizado. Galão de 5 litros acompanhando bomba dosadora, diluição de ,05% ou 1%. o produto deve apresentar: 1 - certificado de boas práticas de fabricação do fabricante; 2 - cópia da notificação do produto na anvisa/mf; 3 - cópia, na íntegra, dos resultados de ensaios (laudos) de irritabilidade dérmica e ocular classificando o produto como não irritante; 4 - cópia do laudo de ph do produto diluído para uso comprovando ph neutro, emitido por laboratório analítico habilitado reblas/anvisa	GL	31	229,91	7.127,21
0002	Desinfetante de alto nível, composto de ácido peracético, de 0,09 a 0,15%(1500 a 900 ppm), solução pronto uso, com coadjuvante/adjuvante conforme formulação do fabricante, ph 5,5 a 7,0, com propriedade bactericida, esporicida, micobactericida e fungicida, uso em equipamento e dispositivos medico-cirúrgicos, endoscópios e materiais termosensíveis, a atividade do produto deverá ser comprovada através de tiras reagentes, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá atender a legislação vigente e a RDC 035/2010. Apresentação: Galão c/ 5 litros	GL	20	650,00	13.000,00
0003	Desinfetante hospitalar 5 litros. Limpador e desinfetante a base de quaternário de amônio. Eficaz contra bactérias. Rendimento: 100 L.	UND	12	280,00	3.360,00
0004	Detergente desinfetante concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos; a base de cloreto de didecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida; ação bactericida e tuberculocida. comprovar atividade antimicrobiana na presença de sangue contra: acinetobacter baumannii, m. tuberculosis, cândida albicans, kpcr, enterococcus faecium, sem perfume, sem álcool, incolor, não corrosivo; compatível com polímeros e metais; apresentação galão de 5000 ml (5L), acompanhado de bomba dosadora manual na diluição de 20ml/8litros de água, nr. de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms aniosurf npc anvisa	GL	12	227,77	2.733,24
<b>Total: R\$ 26.220,45</b>					

**Lote 04 - Material Hospitalar IV**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Álcool em gel antisséptico 1 litro	UND	200	28,00	5.600,00
0002	Sabonete Antisséptico - Antibactericida Líquido. Embalagem de 1000ml. Fragância Tradicional, com potencial de hidratação	UND	30	37,90	1.137,00
0003	Água deionizada 5 LT	GL	380	22,90	8.702,00
0004	Álcool absoluto fixador 99,5° embalagem de 1 Litro	UND	150	18,97	2.845,50
<b>Total: R\$ 18.284,50</b>					

**Lote 05 - Material Hospitalar V**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Algodão Hidrófilo pacote de 500g	PCT	650	29,90	19.435,00
0002	Algodão Ortopédico 20cm 420g	UND	6	27,00	162,00
0003	Atadura de crepom 10cmx4,5m(1,8m) 13 fios pacote c/12 unidades	PCT	3000	21,50	64.500,00
0004	Avental Descartável Manga Longa TNT 30g, pct c/ 10 und. (uso hospitalar)	PCT	4200	49,90	209.580,00
0005	Bolsa coletora de urina sistema fechado.	UND	330	12,99	4.286,70
0006	Bolsa de borracha para aplicação de calor ou frio 450ml.	UND	8	125,93	1.007,44
0007	Campo operatório 45cmx50cm, 100% algodão, pacote	UND	12	169,90	2.038,80



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	c/50				
0008	Colar Cervical de espuma de alta densidade, macia, recoberto com malha bege, 100% algodão, fecho em velcro. Tamanho: 12 cm x 55 cm	UND	12	72,69	872,28
0009	Colar Cervical de espuma de alta densidade, macia, recoberto com malha bege, 100% algodão, fecho em velcro. Tamanho: 10 cm x 53 cm	UND	12	72,69	872,28
0010	Colar Cervical de espuma de alta densidade, macia, recoberto com malha bege, 100% algodão, fecho em velcro. Tamanho: 8 cm x 51 cm	UND	12	72,69	872,28
0011	Colar cervical neonatal, confeccionado em polietileno de alta densidade; Peça única; Espessura de 2 mm; Fecho em velcro; Abertura na parte posterior e frontal permitindo a palpação e ventilação	UND	12	169,94	2.039,28
0012	Compressa de gaze estéril, fabricada em tecido 100% algodão alvejado isento de impurezas, alvejante óptico e resíduos de amido, possui 5 dobras e 8 camadas, sem filamento radiopaco, tamanho 7,5x7,5 medelo 11 ou 13 fios, atóxica e aprotogênica pct c/ 10 unidades.	PCT	1000	1,29	1.290,00
0013	Compressa Gaze 7,5x7,5 pct c/500 und.	PCT	7000	45,60	319.200,00
0014	Dispositivo incontinência urinária externa masculino - com preservativo em látex, conectores fêmea e macho e extensão em tubo flexível, atóxico	UND	40	4,30	172,00
0015	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m.	UND	2000	26,70	53.400,00
0016	Fita adesiva para autoclave 19mm x 50m.	UND	700	17,00	11.900,00
0017	Fita métrica 3mt; resistente, inelástica e flexível, com precisão de 0,1 cm.	UND	24	30,00	720,00
0018	Fita microporosa hipoalérgica 10cm x 4,5m.	UND	1000	19,46	19.460,00
0019	Fraldas descartáveis adulto, pct c/08und.tam. EX,G,M,P.	PCT	3000	33,50	100.500,00
0020	Fraldas descartáveis infantil, pct com 08 und.tam.EX,G,M,P.	PCT	1000	36,63	36.630,00
0021	Gaze Hidrófila 91cm x 91m, 09 fios por cm², 8 camadas e 3 dobras.	UND	10	119,90	1.199,00
0022	Propé descartável, não estéril, fabricado em polipropileno, possui acabamento com elástico, para melhor fixação nos pés, cor branco, atóxico e aprotogênico, pct c/ 100 und	PCT	50	46,50	2.325,00
0023	Touca (Turbante ) Hosp. Branca Elast. Pct c/100 und	PCT	400	32,30	12.920,00
0024	Atadura de crepom 20cmx4,5m(1,8m)13 fios pct/12	PCT	300	37,00	11.100,00
0025	Dreno de Penrose estéril c/ gaze, tam 2(40mm)	UND	40	33,16	1.326,40
<b>Total: R\$ 877.808,46</b>					

**Lote 06 - Material Hospitalar VI**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Abaixador de língua, em madeira, pct c/100 und	PCT	160	12,70	2.032,00
0002	Almotolias branca 250ml curva	UND	26	9,00	234,00
0003	Almotolias branca 250ml reta.	UND	26	7,31	190,06
0004	Almotolias marron 250ml curva.	UND	26	8,50	221,00
0005	Almotolias marron 250ml reta	UND	26	7,12	185,12
0006	Cabo para bisturi N. 04.	UND	5	18,70	93,50
0007	Coletor de material perfurocortante desc. 20lit. Pct c/20 und.	PCT	160	355,66	56.905,60
0008	Coletor Universal translúcido, em polipropileno, capacidade de 80ml, graduado, com tampa de rosca e com pá plástica.	UND	600	0,72	432,00
0009	Coletor urina sistema aberto tipo saco 2.000ml cordão	UND	5030	1,20	6.036,00
0010	Cord Clamp Esteril (Prendedor Umbilical)	UND	30	0,76	22,80
0011	Cuba redonda 8cm em aço inox. AISI 420.	UND	22	35,00	770,00
0012	Cuba retangular em aço inox. 30x20x6cm.	UND	12	111,40	1.336,80
0013	Cuba rim em aço inoxidável 26x12x06cm.	UND	4	113,05	452,20
0014	Equipo Macrogotas Rig. com Elastômero	UND	20000	3,50	70.000,00
0015	Equipo Microgotas Flex.	UND	200	3,20	640,00
0016	Equipo mult vias.	UND	6000	2,50	15.000,00
0017	Equipo para infusão sangue.	UND	300	10,41	3.123,00
0018	Escova ginecológica descartável pct c/ 100.	PCT	100	56,00	5.600,00
0019	Espátula de Ayres pct com 100 unid.	PCT	100	24,90	2.490,00
0020	Espéculo vaginal descartável (de Collin) n°1.	UND	3000	2,20	6.600,00
0021	Espéculo vaginal descartável (de Collin) n°2.	UND	3500	2,60	9.100,00
0022	Gancho de Hartman para ouvido e corpo estranho, confeccionado em Aço Inoxidável, 17 cm.	UND	3	315,00	945,00
0023	Lâmina p/ Bisturi n. 24 cx c/100 und	CX	70	71,06	4.974,20



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



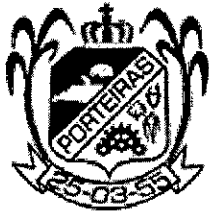
0024	Lâmina p/ prevenção ponta fosca 26x76 cx c/50 und	CX	200	17,13	3.426,00
0025	Papel lençol descartável pardo em rolo de 50cmx50m.	UND	220	24,17	5.317,40
0026	Papel para ECG Dixtal 215x280 PCT com 100 folhas.	PCT	50	23,03	1.151,50
0027	Tubo de Latex N. 200 c/15m.	UND	3	73,07	219,21
0028	Tubo de Latex N. 204 c/15m.	UND	3	199,99	599,97
0029	Frasco para Alimentação Enteral, 300ml - produto higiênico, não-estéril, em polietileno de alta qualidade, graduados com escala de 10ml, tampa rosqueável com lacre, trava de segurança, alça de sustentação e adequadador de equipo em hîmen; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções.	UND	360	2,30	828,00
0030	Bandeja inox retangular 30x20x4	UND	10	71,00	710,00
0031	Cuba redonda 10 x 05 inox	UND	17	48,66	827,22
0032	Equipo para Nutrição Enteral - Estéril, escalonado com filtro de ar, fabricado em pvc flexível, ponta perfurante com tampa protetora e câmara de gotejamento	UND	160	3,00	480,00
0033	Pulseira Mãe e Filho Branca Numerada para identificação; Tamanho adulto e neonatal; Inodoro, atóxico e anti-alérgico; Com fecho em plug; Regulável.	PAR	30	2,30	69,00
0034	Lerçol descartável com elástico para maca, confeccionado em TNT PROLIPOPILENO, 2.00 x 0,90 pct c/ 10.	PCT	540	38,00	20.520,00
0035	Espéculo vaginal descartável (de Collin) nº3	UND	1000	3,26	3.260,00
0036	Tubo borel plástico p/ 3 lâminas cada	UND	300	1,79	537,00
0037	Papel para desfibrilador 50mmx30m	UND	20	10,20	204,00
0038	Lâmina p/ Bisturi n. 15c/100	CX	5	59,90	299,50
0039	Lerçol descartável com elástico para CAMA HOSPITALAR< confeccionado em TNT PROLIPOPILENO, 2.20 x 1,40 pct c/10.	PCT	700	39,57	27.699,00
0040	ESPAÇADOR para Aerosol. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol; dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto, máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo; bpa free; compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol; acompanha 2 máscaras	UND	15	36,96	554,40
0041	Tubo vacutainer com gel separados, cap. 5 ml, com tampa amarela. Pacote com 100 und.	PCT	5	72,90	364,50
<b>Total: R\$ 254.449,98</b>					

Lote 07 - Material Hospitalar VII

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Luva cirúrgica estéril 7,5	PAR	1100	4,99	5.489,00
0002	Luva cirurgica estéril 8,0.	PAR	1300	5,00	6.500,00
0003	Luva p/procedimentos G cx c/100 und	CX	400	32,00	12.800,00
0004	Luva p/ procedimentos M cx c/100 und	CX	2750	32,06	88.165,00
0005	Luva p/ procedimentos P cx c/100 und	CX	600	32,00	19.200,00
0006	Luva cirúrgica estéril 7,0	PAR	2000	5,00	10.000,00
<b>Total: R\$ 142.154,00</b>					

Lote 08 - Material Hospitalar VIII

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Canula de Guedel n. 0 (em PVC)	UND	12	13,15	157,80
0002	Canula de Guedel n. 1 (em PVC).	UND	12	13,16	157,92
0003	Canula de Guedel n. 2 (em PVC).	UND	12	13,16	157,92
0004	Canula de Guedel n. 3 (em PVC).	UND	12	13,87	166,44
0005	Canula de Guedel n. 4 (em PVC).	UND	12	13,87	166,44
0006	Canula de Guedel n. 5 (em PVC).	UND	12	13,87	166,44
0007	Cat gut cromado 0 c/ag, cx c/ 24.	CX	3	189,90	569,70
0008	Cat gut cromado 1 c/eg, cx c/ 24.	CX	3	197,80	593,40
0009	Catgut Cromado 2-0 c/ag, cx c/ 24.	CX	3	195,36	586,08
0010	Catgut Cromado 3-0 c/ag, cx c/ 24	CX	3	199,77	599,31
0011	Catgut Cromado 4-0 c/ag, cx c/ 24.	CX	3	199,90	599,70
0012	Catgut Cromado 5-0 c/ag, cx c/ 24.	CX	3	196,80	590,40
0013	Cateter Pediátrico pacote c/ 10	PCT	12	36,30	435,60
0014	Cateter periférico intravenoso 18g.	UND	300	3,80	1.140,00
0015	Cateter periférico intravenoso 20g.	UND	1800	1,98	3.564,00
0016	Cateter periférico intravenoso 22g.	UND	6000	1,62	9.720,00
0017	Cateter periférico intravenoso 24g.	UND	7000	1,98	13.860,00
0018	Cateter Tipo Oculos pct c/10.	PCT	210	63,00	13.230,00



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



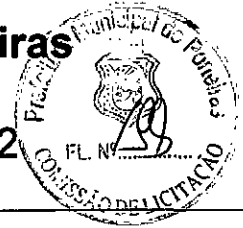
0019	Fio de Sutura Agulhado Algodão/poliéster 2-0 - Azul - Cx c/24 und	CX	3	103,20	309,60
0020	Fio de Sutura Agulhado Algodão/poliéster 3-0 Cx c/24 und	CX	3	114,18	342,54
0021	Fio de Sutura Agulhado Nylon 1-0. Cx c/24 und	CX	12	85,65	1.027,80
0022	Fio de Sutura Agulhado Nylon 2-0. Cx c/24 und	CX	12	77,90	934,80
0023	Fio de Sutura Agulhado Nylon 3-0. Cx c/24 und	CX	55	79,53	4.374,15
0024	Fio de Sutura Agulhado Nylon 4-0. Cx c/24 und	CX	27	84,00	2.268,00
0025	Fio de Sutura Agulhado Nylon 5-0. Cx c/24 und	CX	12	71,90	862,80
0026	Fio de Sutura Agulhado Nylon 6-0. Cx c/24 und	CX	12	84,00	1.008,00
0027	Fio guia p/ entubação endotraç. Adulto pct c/10 und	PCT	2	1.133,16	2.266,32
0028	Fio guia p/ entubação endotraç. Infantil pct c/10 und.	PCT	2	1.133,16	2.266,32
0029	Lâmina de Laringoscópio curva N. 0.	UND	3	250,00	750,00
0030	Lâmina de Laringoscópio curva N. 1.	UND	3	285,71	857,13
0031	Lâmina de Laringoscópio curva N. 2.	UND	3	250,00	750,00
0032	Lâmina de Laringoscópio curva N. 3.	UND	3	285,71	857,13
0033	Lâmina de Laringoscópio curva N. 4.	UND	3	281,22	843,66
0034	Lâmina de Laringoscópio curva N. 5.	UND	3	285,71	857,13
0035	Lâmina de Laringoscópio reta N. 0.	UND	3	285,71	857,13
0036	Lâmina de Laringoscópio reta N. 1.	UND	3	285,71	857,13
0037	Lâmina de Laringoscópio reta N. 2.	UND	3	275,81	827,43
0038	Lâmina de Laringoscópio reta N. 3.	UND	3	255,90	767,70
0039	Pinça Allis 18cm.	UND	16	58,00	928,00
0040	Pinça Anatômica para dissecação 16 cm.	UND	16	33,76	540,16
0041	Pinça Backhaus 10cm.	UND	18	58,79	1.058,22
0042	Pinça Backhaus 13cm.	UND	18	59,99	1.079,82
0043	Pinça Chevalier Jackson p/ biopsia 50cm.	UND	6	819,85	4.919,10
0044	Pinça Coloin coração 16cm.	UND	16	95,64	1.530,24
0045	Pinça dente de rato 14cm, 16cm, 18cm	UND	18	54,12	974,16
0046	Pinça Kelly 16cm curva.	UND	16	60,00	960,00
0047	Pinça Kelly 16cm reta.	UND	16	65,00	1.040,00
0048	Pinça Kocher curva 14, 16 e 18cm	UND	16	87,00	1.392,00
0049	Pinça Kocher reta 14, 16 e 18cm.	UND	16	80,00	1.280,00
0050	Pinça mosquito Halstead 14cm curva.	UND	16	72,59	1.161,44
0051	Pinça mosquito Halstead 14cm reta.	UND	16	73,00	1.168,00
0052	Porta agulha para fio 5.0 e 6.0, R 540 - 12.	UND	18	88,94	1.600,92
0053	Porta agulha para fio de aço 20cm.	UND	16	88,94	1.423,04
0054	Scalp n.19 (venescalp).	UND	1300	1,50	1.950,00
0055	Scalp n.21 (Venescalp).	UND	12100	0,80	9.680,00
0056	Scalp n.23 (venescalp).	UND	12100	0,85	10.285,00
0057	Scalp n.25 (Venescalp).	UND	300	1,00	300,00
0058	Scalp n.27 (Venescalp).	UND	300	0,85	255,00
0059	Tesoura cirúrgica reta	UND	16	43,09	689,44
0060	Tesoura Metzenbaum reta	UND	16	57,49	919,84
0061	Afastador Farabeuf (par) p/ cirurgias em geral fabricado em aço inoxidável. Tam 7x100 mm	PAR	2	56,90	113,80
0062	Pinça Foerster reta com serrilha n. 16 p/ limpeza	UND	16	122,00	1.952,00
0063	Pinça rochester carmalt curva 18 cm	UND	13	70,00	910,00
0064	Pinça rochester carmalt reta 18 cm	UND	16	70,00	1.120,00
0065	Porta agulha mayo hegar 16 - 20cm	UND	22	84,81	1.865,82
0066	Tentacânula 15cm	UND	6	11,30	67,80
0067	Pinça cheron 24cm, em aço inoxidável	UND	6	125,00	750,00
0068	Pinça cheron descartavel 25cm	UND	2500	3,18	7.950,00
<b>Total: R\$ 130.209,72</b>					

Lote 09 - Material Hospitalar IX

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Sonda asp. traq. n° 16 pc/10	PCT	24	17,50	420,00
0002	Sonda Asp. Traq. N. 06 pct c/10 und	PCT	24	18,00	432,00
0003	Sonda Asp. Traq. N. 08 pct c/10 und	PCT	124	27,69	3.433,56
0004	Sonda Asp. Traq. N. 10 pct c/10 und	PCT	124	25,00	3.100,00
0005	Sonda Asp. Traq. N. 12 pct c/10 und	PCT	124	19,90	2.467,60
0006	Sonda Asp. Traq. N. 14 pct c/10 und	PCT	24	18,59	446,16
0007	Sonda Endotraqueal p/ entubação n. 3. c/ balão	UND	30	55,00	1.650,00
0008	Sonda Endotraqueal p/ entubação n. 4. c/ balão.	UND	30	42,48	1.274,40
0009	Sonda Endotraqueal p/ entubação n. 5. c/ balão	UND	30	45,90	1.377,00
0010	Sonda Endotraqueal p/ entubação n. 6. c/ balão	UND	30	55,00	1.650,00
0011	Sonda Endotraqueal p/entubação n. 7 c/ balão.	UND	60	61,90	3.714,00
0012	Sonda Endotraqueal p/entubação n. 8 c/ balão.	UND	60	48,79	2.927,40



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



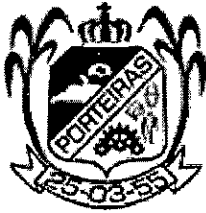
0013	Sonda Estom/Nasog. Curta n. 08 pct c/10.	PCT	124	16,99	2.106,76
0014	Sonda Estom/Nasog. Curta n. 10 pct c/10.	PCT	124	25,00	3.100,00
0015	Sonda Estom/Nasog. Longa n. 14 pct c/10.	PCT	124	24,00	2.976,00
0016	Sonda Estom/Nasog. Longa n. 16 pct c/10.	PCT	124	28,06	3.479,44
0017	Sonda Estom/Nasog. Longa n. 18 pct c/10.	PCT	124	38,42	4.764,08
0018	Sonda Estom/Nasog. Longa n. 20 pct c/10.	PCT	124	33,61	4.167,64
0019	Sonda Foley 14 c/Balão 2vias.	UND	70	8,46	592,20
0020	Sonda Foley 16 c/Balão 2vias.	UND	130	6,00	780,00
0021	Sonda Foley 18 c/Balão 2 vias.	UND	130	6,48	842,40
0022	Sonda Uretral N. 08 pct c/10.	PCT	30	17,90	537,00
0023	Sonda Uretral N. 10 pct c/10.	PCT	1030	16,27	16.758,10
0024	Sonda Uretral N. 12 pct c/10.	PCT	3030	17,90	54.237,00
0025	Sonda Uretral N. 14 pct c/10.	PCT	40	18,62	744,80
0026	Sonda Uretral N. 16 pct c/10.	PCT	40	17,26	690,40
0027	Sonda Uretral N. 18 pct c/10.	PCT	40	23,36	934,40
0028	Sonda de alimentação enteral c/guia, fabricada em tubo atóxico de poliuretano, linha radiopaca p/ rx. N. 10	UND	130	130,00	16.900,00
0029	Sonda de alimentação enteral c/guia, fabricada em tubo atóxico de poliuretano, linha radiopaca p/ rx. N. 12	UND	130	133,50	17.355,00
0030	Sonda de alimentação enteral c/guia, fabricada em tubo atóxico de poliuretano, linha radiopaca p/ rx. N. 15	UND	130	115,60	15.028,00
0031	Sonda Foley 20 c/Balão 2 vias	UND	60	6,65	399,00
0032	Sonda foley c/ balão 3 vias em latex nº 14	RL	12	30,69	368,28
0033	Sonda foley c/ balão 3 vias em latex nº 16	UND	12	32,56	390,72
0034	Sonda foley c/ balão 3 vias em latex nº 18	UND	12	37,24	446,88
0035	Sonda Endotraqueal p/ entubação n.2 c/ balão	PCT	30	32,00	960,00
<b>Total: R\$ 171.450,22</b>					

**Lote 10 - Material Hospitalar X**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Máscara de oxigênio hospitalar Adulta, transparente, com clip em alumínio e elásticos, tubo de 2,13m, reservatório de 10ml no mínimo e Registro ANVISA	UND	18	62,38	1.122,84
0002	Máscara de oxigênio hospitalar Infantil, transparente, com clip em alumínio e elásticos, tubo de 2,13m, reservatório de 10ml no mínimo e Registro ANVISA	UND	12	74,48	893,76
0003	Mascaras tripla com elástico 100% polipropileno, hipoaerogenico inodoro. Caixa c/50unid.	CX	2800	19,90	55.720,00
0004	Mascara de proteção tipo KN95/N95, descartável, 3-4 camadas em tnt 40g/m2 (ou equivalente), Atóxica e apirogênica, sem válvula, com clipe nasal flexível, sem fibras de vidro. CX com 10 und	CX	1000	103,27	103.270,00
0005	Máscara laringea em silicone reutilizável em polisulfona ø 15 mm; linha radiopaca e tampa. Nº 1	UND	6	79,40	476,40
0006	Máscara laringea em silicone reutilizável em polisulfona ø 15 mm; linha radiopaca e tampa. Nº 1,5	UND	6	64,60	387,60
0007	Máscara laringea em silicone reutilizável em polisulfona ø 15 mm; linha radiopaca e tampa. Nº 2	UND	6	76,10	456,60
0008	Máscara laringea em silicone reutilizável em polisulfona ø 15 mm; linha radiopaca e tampa. Nº 2,5	UND	6	54,96	329,76
0009	Máscara laringea em silicone reutilizável em polisulfona ø 15 mm; linha radiopaca e tampa. Nº 3	UND	6	54,96	329,76
0010	Máscara laringea em silicone reutilizável em polisulfona ø 15 mm; linha radiopaca e tampa. Nº 4	UND	6	54,96	329,76
0011	Máscara laringea em silicone reutilizável em polisulfona ø 15 mm; linha radiopaca e tampa. Nº 5	UND	6	54,96	329,76
0012	Máscara laringea em silicone reutilizável em polisulfona ø 15 mm; linha radiopaca e tampa. Nº 6	UND	6	54,96	329,76
<b>Total: R\$ 163.976,00</b>					

**Lote 11 - Material Hospitalar XI**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Balança de Mola com gancho, pediátrica portátil, em tubo quadrado de alumínio de uma polegada; capacidade: 25KG, divisões de 100 g	UND	30	160,00	4.800,00
0002	Balança mecânica pessoal de piso, portátil; Capacidade: 130 kg; plataforma: 26x23cm; em aço carbono.	UND	20	117,14	2.342,80
0003	Escada 2 degraus em aço tubular; altura: 0,38 a 0,40m;	UND	9	300,00	2.700,00



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	largura: 0,48m, com piso antiderrapante				
0004	Foco Clínico Tipo Ginecológico/Otorrino/Pequenas cirurgias; Bi volt 110/220 v 60 Hz; Lâmpada alógena de 20W ou 50W/12V. Alça para manuseio do cabeçote; adaptação de espelho bi-focal com aumento; Articulação com haste flexível cromada; Protetor de lâmpada, removível; tubo cromado para a regulagem da altura; Altura regulável: min. 0,80cm Max. 1,40m. Cabo de 2 metros (no mínimo) e Base em alumínio com 4 ou 5 pontos de apoio	UND	5	680,00	3.400,00
0005	Lanterna clínica, em metal cromado ou alumínio, lâmpada 2,5V à vácuo, para uso com duas pilhas tipo AAA (palito)	UND	8	33,17	265,36
0006	Micro Bomba Aspiradora/Sugadora - 5005BRST - Especificações Técnicas: Motor: 1/30 Hp; Voltagem: 110 e 220 Volts (60 Hz) autom.; 91 watts; Rolamentos: 3 selados; Frasco coletor c/ capacidade 1,3 litros; Vácuo máximo: 22 polegadas de Hg; Válvula de segurança contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: 15 L/min; Itens Inclusos: 01 Bomba de Vácuo; 01 Frasco Coletor de 1 litro em PVC; 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada; 02 Metros de Tubo de Silicone e 01 Manual de Instruções	UND	2	1.990,00	3.980,00
0007	Oxímetro de pulso portátil com monitor de dedo - visor Led e Alimentação através de pilhas - Medição da Oximetria, Faixa de Frequência Cardíaca e Pulsação	UND	43	200,00	8.600,00
0008	Regulador de pressão para cilindros de oxigênio medicinal; fabricado com corpo e tampa em latão cromado, manômetro para visualização da pressão do cilindro e fluxometro para controle de vazão de saída. Pressão máxima de entrada: 200 kgf/cm <sup>2</sup> ; manômetro de entrada 3154 kgf/cm <sup>2</sup> ; vazão 15 L/min; conexões (ABNT 588) - entrada: ABNT 218-1 / saída: 9/16 x 18 dir	UND	15	466,00	6.990,00
0009	Estetoscópio - com diafragma duplo de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única adulto	UND	28	95,74	2.680,72
0010	Estetoscópio - com diafragma duplo de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única infantil	UND	11	99,99	1.099,89
0011	Nebulizador completo c/ proteção antibacteriana, máscaras em tamanho infantil e adulto, 3 filtros de reposição (no mínimo), boquilha e mangueira	UND	4	286,90	1.147,60
0012	Tensiómetro adulto - com manguito e pera em PVC, braçadeira em tecido resistente, alcance 18 a 35 cm, em material sintético, lavável e fecho em metal ou velcro, manômetro aneroide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg - Válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar - aprovado pelo INMETRO.	UND	60	149,99	8.999,40
0013	Tensiómetro infantil - com manguito e pera em PVC, braçadeira em tecido resistente, alcance 10 a 18cm material sintético, lavável e fecho em metal ou velcro, manômetro aneroide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg - Válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar - aprovado pelo INMETRO.	UND	12	143,99	1.727,88
0014	Detector Fetal portátil DM 410.	UND	8	1.445,30	11.562,40
0015	Kit medidor de glicose - glicosímetro - com : 1 aparelho monitor de glicemia com bateria, 10 lancetas, 10 tiras-teste, 1 Estojo para transporte e 1 Guia de primeiros passos.	KIT	60	200,70	12.042,00
0016	Kit Micronebulização adulto Rosca.	KIT	31	29,90	926,90
0017	Kit Micronebulização infantil Rosca.	KIT	31	27,50	852,50
0018	Manômetro c/ válvula redutora de pressão de cilindro de oxigênio medicinal. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5MPa (0 à 315 Kg/cm <sup>2</sup> ); corpo: latão cromado; conexões de entrada e saída, conforme a norma ABNT.	UND	17	438,58	7.455,86
0019	Termômetro clínico digital.	UND	130	18,69	2.429,70
0020	Tiras teste para determinação de glicemia cx c/ 50 und.	CX	900	140,00	126.000,00
0021	Umificador de oxigênio 250ml - Tampa injetada e porca borboleta c/ enxerto em metal (padrão ABNT); Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	UND	30	30,00	900,00
0022	Reanimador pulmonar tipo Ambu, adulto. COMPONENTES: Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para	UND	6	296,39	1.778,34





Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	máscara de usos Adulto ou Infantil. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm; Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara; Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone; Balão de Borracha auto-inflável ao ser pressionado; Conexão para alimentação de gás Oxigênio; Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com membrana de Silicone; Bojo transparente de Policarbonato; Coxim anatômico de Borracha; Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone; Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0mm; Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Reanimador).				
0023	Reanimador pulmonar tipo Ambu, infantil neonatal. COMPONENTES: Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto ou Infantil. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm; Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara; Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone; Balão de Borracha auto-inflável ao ser pressionado; Conexão para alimentação de gás Oxigênio; Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com membrana de Silicone; Bojo transparente de Policarbonato; Coxim anatômico de Borracha; Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone; Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0mm; Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Reanimador).	UND	3	353,00	1.059,00
0024	Colposcópico Binocular - Aumento Fixo de 16 vezes, iluminação de Led, cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância, imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal; alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz; Binóculo reto e angulado; Focalização ajustável através da macro regulagem de altura (mínima de 85cm e máxima de 130cm); Filtro móvel luz verde e 3 Rodízios	UND	1	8.933,41	8.933,41
0025	Lancetas 28G x 1,5mm (penetração) - Calibre: 0,36mm. Cx c/ 200 unid.	CX	307	28,12	8.632,84
0026	Eletrodos descartáveis (tipo AD MP43 ou equivalente, para DEA/ECG), fabricado em espuma, com gel sólido(condutor), pino e contra pino; aderência eficiente; 44x32mm(aproximadamente). Embalagem com 50 und e Registro na ANVISA	PCT	340	35,00	11.900,00
0027	Aparelhos para treinamento muscular Inspiratório e Expiratório (tipo Threshold IMT/PEP, ou equivalente) - desenvolvido para fornecer a pressão consistente e específica para a força muscular inspiratória e expiratória - com válvula de sentido único fluxo-independente para assegurar a resistência consistente e apresenta uma configuração específica de pressão ajustável em cm de H2O, a ser definido por um profissional de saúde. Kit com duas unidades: In/Ex. Feitos de acrílico durável e de alto impacto	KIT	6	364,00	2.184,00
0028	Exercitador respiratório e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência, (tipo new shaker ou similar) desenvolvido para mobilizar as secreções pulmonares, facilitando e estimulando a expectoração, por meio de vibrações na caixa torácica.	UND	6	94,18	565,08
0029	Exercitador Respiratório (tipo Respirom Classic ou similar) - aparelho Portátil, Composto de três tubos (câmaras) plásticas transparentes com 01(uma) Esferas (bolinha) em cada tubo e 01 Mangueira e bocal. Dimensões aproximadas: Corpo montado: 14cm x 7cm x 14,5cm; Mangueira: 1,6cm x 26,6cm; Bocal: 3,0cm (eixo maior) x 1,6cm (eixo menor) x 4,4cm	UND	6	55,00	330,00
0030	Circuito EPAP Adulto com Válvula Peep - Máscara para EPAP tamanhos 3 e 4, transparente, com coxim inflável; Fixador Cefálico em silicone; Válvula de PEEP ajustável;	UND	6	548,00	3.288,00



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	Conector adaptador para válvula; Tubo T com válvula unidirecional; Boca; Traqueia de 22mm x 1,80m				
0031	Válvula Reguladora para Oxigênio, de uso hospitalar - Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm <sup>2</sup> (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm <sup>2</sup> (bar) regulável.	UND	6	779,09	4.674,54
0032	Filtro Bacteriológico HMEF Adulto, Acompanhado de traqueia corrugada (flexível) transparente e conectores ISO cônicos - Composição: Membrana 100% Higroscópica constituída por Papel HME - (celulose de baixa densidade), Membrana 100% Hifrofóbica constituída por Algodão eletrostático, Acrilonitrila butadieno estireno, Polipropileno, Etileno Vinil Acetato. Eficiência Bacteriana e viral: 99,9%. Encaixe: 15 fe <sup>mea</sup> - 22 macho (mm), Conect, a~o do tubo flexível: 15 fe <sup>mea</sup> - 22 macho. Registro Anvisa	UND	60	25,95	1.557,00
0033	Filtro Bacteriano / Viral Tipo HEPA transparente, de alta resistência - Eficácia de filtragem: Bacteriológico e viral 99,9%; Resistência:(a 0,5 l/s) 0,7 cm h <sub>2</sub> o (hpa)/l/s; Conectores: Macho: 15 mm (di) / 22 mm (de); Fêmea:22 mm (di)	UND	60	26,15	1.569,00
0034	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal - Cateter de aspiração sistema fechado, ponta lisa, orifícios laterais, com marca de graduação na extensão do tubo, translúcido; sondas com marcação (36 a 54cm), válvula para ativação da aspiração, manga em EVA (acetato de vinilo de polietileno), fina e resistente; via de MDI que possibilita o uso da medicação aerossol e Via de Irrigação com válvula anti-refluxo. Embalagem individualizada. Registro Anvisa	UND	24	129,96	3.119,04
0035	Kit Equipo Macrogotas - Ponta perfurante padrão ISSO; Entrada de ar com filtro hidrófobo 0,22µ e tampa reversível; Padrão macrogotas (1ml = 20gotas); Câmara de gotejamento; Tubo em PVC de 2,0m aproximadamente; Volume de preenchimento (priming): 18,4ml (no mínimo); Segmento em silicone para bomba; Pinça rolete n Látex; Conector tipo Luer Lock reversível com o paciente, com filtro hidrófobo para eliminação do ar. kit com 25 unidades	KIT	12	68,50	822,00
0036	Equipo Macrogotas Fotossensível - Ponta perfurante (trifacetado) destinado à adaptação do equipo em bolsas ou frascos plásticos, acompanhado de tampa protetora; Tubo flexível á destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso;Pinça rolete ou regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo;Injetor lateral em Y destinado à aplicação injeções de medicamento, através da introdução de agulhas na membrana aut cicatrizante com aba;Entrada de ar que permite escoamento total da solução;Tampa protetora plástica adicional para os frascos de soluções a serem administradas. CX C/ 100 UND	CX	24	932,50	22.380,00
0037	Oxímetro PEDIÁTRICO de pulso portátil com monitor de dedo - visor Led e Alimentação através de pilhas - Medição da Oximetria, Faixa de Frequência Cardíaca e Pulsação	UND	12	349,90	4.198,80
					<b>Total: R\$ 287.894,06</b>

**Lote 12 - Material Hospitalar XII**

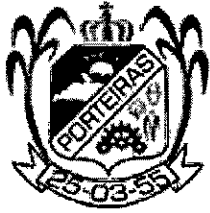
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Envelope para Esterelização Envelope 240mmx380mm Caixa com 200 unidades.	CX	66	816,99	53.921,34
0002	Envelope para Esterilização Auto Selente (Caixa com 200 unidades) Medida: 140mm x 290mm.	CX	76	280,00	21.280,00
0003	Fita reagente de controle da taxa da solução do ácido peracético, especido do saneante utilizado para a desinfecção de nível intermediário e alto nível. A fita	CX	1	722,30	722,30



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	verifica a concentração do produto 15 segundos após a sua imersão na solução, mudando de branco para azul/preto, indicando que a solução permanece ativa. Quando a concentração do produto estiver abaixo de 850-900ppm, não haverá mudança da cor, ou a fita ficara com pontos de manchas escuras, indicando que a solução não esta mais em conformidade e deve ser descartada. Apresentação tubos/caixa com 50 fitas reagentes, contendo dados de identificação e procedência.				
0004	Folha teste Bowie & Dick (0130) - teste específico para verificação da eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré-vácuo, com indicador químico classe 2 conforme norma ansi/aami/iso 11.140-1. Cada folha possui impressa uma tinta indicadora química na diagonal, que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. após o processo, a folha mudará de maneira uniforme, da cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção do ar em autoclaves que utilizam bombas de vácuo. Apresenta local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador. Caixa com 50 folhas. Prazo de validade: 3 anos.	CX	1	756,00	756,00
0005	Indicador biológico de leitura rápida attest - vapor (1292) indicador biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado sob pressão, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo uma ampola plástica lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos, a ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Caixa com 50 ampolas. Prazo de validade mínimo: 2 anos.	CX	1	1.800,00	1.800,00
0006	Integrador químico para vapor (1243) - indicador químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ansi/aami/iso 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do geobacillus stearothermophilus. possui certificado bsi. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. a migração é visível através da janela identificada por "reject" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "accept" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. a extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. Embalagem / pacote com 100 unidades (1243/a - 1243/b). Prazo de validade: 5 anos	PCT	1	1.896,00	1.896,00
0007	Manta - invólucro para esterilização (wraps), espessuras diferentes, composto de 100% de polipropileno em três	CX	160	117,37	18.779,20



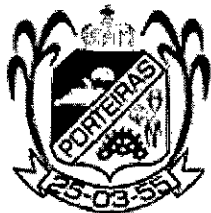
Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	camadas (sms), com duas camadas externas compostas de fibras longas e contínuas (spunbonded), o que confere ao material resistência e maleabilidade, e a camada do meio composta de uma densa camada de micro-fibras (melbiown), que age como barreira bacteriana Bfe (Bacterial filtration efficiency) protegendo contra contaminação por partículas portadoras de bactérias, esporos ou vírus. Apresenta certificado iso 9002 abs quality evaluations, inc. repelente a água, sangue e fluidos corporais; resistente a rasgo e perfurações, baixo desprendimento de fibras e pouca memória. utilizado em vários métodos de esterilização (vapor, óxido de etileno, gás, plasma de peróxido de hidrogênio). Apresentação em caixas embalados internamente em plástico, contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Tamanho 50x50cm. CAIXA COM 50 UNIDADES				
0008	Manta - invólucro para esterilização (wraps), espessuras diferentes, composto de 100% de polipropileno em três camadas (sms), com duas camadas externas compostas de fibras longas e contínuas (spunbonded), o que confere ao material resistência e maleabilidade, e a camada do meio composta de uma densa camada de micro-fibras (Melbiown), que age como barreira bacteriana Bfe (Bacterial filtration efficiency) protegendo contra contaminação por partículas portadoras de bactérias, esporos ou vírus. Apresentar certificado iso 9002 abs quality evaluations, inc. repelente a água, sangue e fluidos corporais; resistente a rasgo e perfurações, baixo desprendimento de fibras e pouca memória. Utilizado em vários métodos de esterilização (vapor, óxido de etileno, gás, plasma de peróxido de hidrogênio). Apresentação em caixas embalados internamente em plástico, contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Tamanho 60x60 cm. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	160	179,90	28.784,00
0009	Papel grau cirúrgico - embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m2. porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, c/ laterais prensadas, colagem somente na área do filme, c/ reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 10cm x 100 metros, acondicionados em caixa de papelão. na embalagem contém externamente dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente.	RL	1	124,90	124,90
0010	Envelope para Esterilização Envelope 90mmx260mm Caixa com 200 unidades	CX	12	169,90	2.038,80
0011	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 19mmx50m	UND	120	8,51	1.021,20
<b>Total: R\$ 131.123,74</b>					

**Lote 13 - Material Hospitalar Xlii**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Saco para lixo hospitalar, branco leitoso, 100 L, 75x105cm, confeccionado em polietileno de alta densidade. Contendo símbolo infectante obedecendo as normas da ABNT. Pct c/ 100 unidades	PCT	400	129,90	51.960,00
0002	Saco para lixo hospitalar, branco leitoso, 50 L, 63x80cm, confeccionado em polietileno de alta densidade. Contendo símbolo infectante obedecendo as normas da ABNT. Pct c/ 100 unidades	PCT	200	71,00	14.200,00
<b>Total: R\$ 66.160,00</b>					



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**Lote 14 - Material Hospitalar XIV**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Teste rápido antígeno SARS COV 2 de ensaio imunocromático para detecção qualitativa do SARS COV 2 diretamente de amostras respiratórias (SWAB DE NASOFARINGE), com dispositivo de teste vedado em papel alumínio com dessecante, tudo de diluição do ensaio, tampa filtrante, haste de algodão esterilizado para coleta de amostra nasofaríngea, sensibilidade mínima: 87%, especificidade: 100%, armazenamento: entre 2 e 30 graus. O teste contém bloco conjugado de ouro coloidal e uma tira de membrana pré-revestida com anticorpos específicos para o antígeno SARS-COVID-2	UND	10000	20,00	200.000,00
<b>Total: R\$ 200.000,00</b>					

4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 2.667.128,48 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado, disponível no Painel de Compras Governamental e Sitio Eletrônicos, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

4.2.1 - Fora utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

4.3 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do produto, o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo **"MARCA PRÓPRIA"**.

4.4 - Os quantitativos acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de Porteiras/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da Unidade Administrativa contratante, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

## 5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

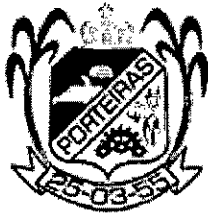
5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do(s) futuro(s) Contrato(s) correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e do Fundo Nacional de Saúde/ESF, de acordo com dotações constantes no quadro abaixo:



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	10.302.0027.2.073.0000	3.3.90.30.36
11	01	10.301.0020.2.047.0000	3.3.90.30.36

## **7 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2024**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

## **8 - DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

9.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

9.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

9.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

9.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.1.7 - Entregar no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

9.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

9.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

9.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

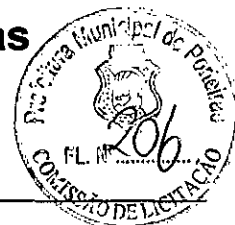
## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

10.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



10.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

10.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

10.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### **11 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual:

11.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

### **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**


12.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, o que determina as Leis complementares nº.123/2006 e nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.


12.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

**DECLARAMOS** que após a revisão dos termos do presente, concordamos com o mesmo por está em conformidade com as disposições legais.

Porteiras/CE, 16 de novembro de 2023.

**DE ACORDO:**

  
\_\_\_\_\_  
Maria Leda Clementino de Almeida  
Ordenadora de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Maria Edna Tavares de Lavor  
Pregoeira Oficial do Município